


PROCESSO DERSA	
5 3 5 5 8	
FOLHAS	RUBRICA
3608	

CENTRO DE RESULTADO: NTM-P - NOVA TAMOIOS PLANALTO

ÁREA INTERESSADA: DIVISÃO DE OBRAS 1

PROPONENTE: ENGº PEDRO PAULO DANTAS DO AMARAL CAMPOS

ASSUNTO: INCLUSÃO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS E ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4456/13, FIRMADO COM A ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS NAS PROPRIEDADES LINDEIRAS ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DOS TAMOIOS - TRECHO PLANALTO.

INTERESSADO: ETC-EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

LEGISLAÇÃO: Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações.

PROCESSO: 53.558/12

1 HISTÓRICO

- 1.1 Em 27 de julho de 2011, foi celebrado Convênio nº 183/11 entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços previstos para o empreendimento rodoviário “NOVA TAMOIOS – PLANALTO”.
- 1.2 Entre as obrigações pactuadas no Convênio mencionado, ficou a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP a elaboração do projeto básico de duplicação da Rodovia dos Tamoios, e o detalhamento dos projetos executivos foi atribuído à DERSA.
- 1.3 Durante o desenvolvimento dos projetos foi observado que os acessos às propriedades lindeiras à Nova Tamoios não faziam parte do projeto básico, porém, considerando que o empreendimento agrega em seu percurso várias vias de acesso, em 25 de novembro de 2013, foi firmado o Contrato nº 4456/2013 com a empresa ETC-EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., tendo como objeto a execução de obras e serviços complementares de implantação de acessos nas propriedades lindeiras às obras de duplicação da Rodovia dos Tamoios – Trecho Planalto.
- 1.4 Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 02 de dezembro de 2013, teve início a contagem de prazo contratual de 06 (seis) meses, projetando seu término para 02 de junho de 2014.
- 1.5 Em 13 de maio de 2014, através do 1º TAM, foi aditado ao contrato o prazo de 12 (doze) meses, prorrogando seu término para 02 de junho de 2015.



Rubrica do
Diretor

2 RELATÓRIO

- 2.1** No decorrer da execução das obras de implantação dos acessos à Rodovia dos Tamoios (objeto do presente contrato), fatores imprevisíveis impediram a possibilidade do cumprimento do cronograma contratual inicialmente proposto. Isto ocorre principalmente devido ao tempo necessário para conclusão dos procedimentos desapropriatórios e superação de interferências necessárias para liberação de frentes de trabalho nos locais das obras.
- 2.2** Por abranger propriedades particulares, áreas comerciais e estradas rurais, para a implantação dos acessos é necessária a realização de algumas desapropriações através de processos litigiosos, que dependem de determinações judiciais e, a imprevisibilidade é característica que prevalece nestes procedimentos. Neste sentido, observa-se, por exemplo, que até o momento encontram-se liberadas apenas 22 (vinte e duas) das 54 (cinquenta e quatro) áreas cadastradas necessárias para a execução das obras e serviços de implantação dos acessos à Rodovia dos Tamoios.
- 2.3** Além do impedimento causado pelos referidos trâmites, o tempo necessário para remanejamento de interferências envolvendo empresas de energia elétrica e telefonia (CEDRAP- Cooperativa de Eletrificação da Região do Alto Paraíso, Concessionária ELEKTRO- Eletricidade e Serviços S/A e operadora de telefonia VIVO S/A) interfere diretamente no avanço das obras.
- 2.4** Por outro lado, observa-se também que durante o desenvolvimento das obras, em conformidade com os respectivos projetos, tornaram-se evidentes as ocorrências de serviços não contemplados na planilha contratual e que são indispensáveis à correta execução das obras contratadas. Tais serviços seguem descritos e devidamente justificados, conforme relação abaixo:
- 2.4.1** CP 01 - CERCA DE ARAME FARPADO COM 4 FIOS;
- 2.4.2** CP 02 – CERCA DE ARAME FARPADO COM 6 FIOS:

Em função da construção dos acessos, a faixa de domínio sofreu alteração quanto ao posicionamento, portanto há necessidade de execução da nova cerca delimitando a faixa de domínio.

2.4.3 CP 03 – PLANTIO DE GRAMÍNEAS COM TELA BIODEGRADÁVEL:

Com a execução dos serviços de escavação para implantação dos acessos, existe a necessidade de realizar o cobrimento vegetal. Nos taludes de corte, o cobrimento vegetal necessitará do acréscimo de manta em fibra para garantir a germinação da semente evitando o início do processo erosivo até a completa consolidação da vegetação.

- 2.5** Em face das ocorrências supra mencionadas, para possibilitar o completo e satisfatório cumprimento do objeto contratado, observa-se a necessidade em prorrogar o contrato nº 4456/13 por mais 08 (oito) meses, bem como da inclusão dos novos serviços e realinhamento

PROCESSO DERSA	
5 3 5 5 8	
FOLHAS	RUBRICA
3609	

dos quantitativos inicialmente contratados, conforme Planilha Consolidada de Serviços elaborada para o aditamento contratual.

2.6 Resumo financeiro do contrato:

Data Base: Março/13

	Valor Contratual	Desembolso Até Março/14									Saldo Contratual
lo	33.159.412,50	5.778.960,56									27.380.451,94
PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - ANO 2015											
	<i>Abril</i>	<i>Maio</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>	<i>TOTAL 2015</i>	
lo	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	23.000.000,00	
Reajuste 1,06	30.000,00	30.000,00	120.000,00	150.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.380.000,00	
SUBTOTAL - 2015										24.380.000,00	
PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - ANO 2016											
	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>								<i>TOTAL 2016</i>
lo	2.500.000,00	1.200.000,00	680.451,94								4.380.451,94
Reajuste 1,06	150.000,00	72.000,00	40827,12								262.827,12
SUBTOTAL - 2016										4.643.279,06	
Total IO:										27.380.451,94	
Total Reajuste:										1.642.827,12	
TOTAL A SER DESEMBOLSADO ATÉ O FINAL DO CONTRATO:										29.023.279,06	

3 CONCLUSÃO

3.1 Diante do exposto propomos,

3.2 Incorporação das Composições de Preços a seguir discriminadas, elaboradas pela AF/DILOR e acordadas junto à Contratada:

CP.01 – CERCA DE ARAME FARPADO COM 4 FIOS – Índice de Reajuste: IMO – Preço Unitário: R\$ 42,49;

CP.02 – CERCA DE ARAME FARPADO COM 6 FIOS – Índice de Reajuste: IMO – Preço Unitário: R\$ 47,35;

CP.03 – PLANTIO DE GRAMÍNEAS COM TELA BIODEGRADÁVEL – Índice de Reajuste: IMO – Preço Unitário: R\$ 10,62;

3.3 Incorporar nova PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS PARA ADITAMENTO CONTRATUAL consolidada;

3.4 Autorizar a prorrogação do prazo contratual por mais 08 (meses) meses passando o prazo total do contrato nº 4456/13 a ser de 26 (vinte e seis) meses, projetando seu término para 02 de fevereiro de 2016.

PROCESSO DERSA

5 3 5 5 8

FOLHAS	RUBRICA
3610	UF

Rubrica do Diretor

4 ANEXOS**5 PARECERES****VALOR DE REFERÊNCIA:**

(Informar data base – Mês/Ano)

NÃO SE APLICA

PREÇO:

(Informar data base – Mês/Ano)

NÃO SE APLICA

JURÍDICO:

Parecer no Processo (pág.3599 a 3604) - Manifestação favorável

ECONÔMICO/FINANCEIRO:

NÃO SE APLICA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:


Parecer no Processo (página 3.593) Informa que a licitação e o contrato nº 4456/13, bem como o 1º Termo Aditivo Modificativo foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, porém, pendem de julgamento.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM () / NÃO (X)**
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)



Eng. Pedro Paulo Dantas do A. Campos
Gerente da Divisão de Obras 1



Eng. Pedro da Silva
Diretor de Engenharia

Na, 5ª RD Extraordinária, realizada em 30/03/15
foi aprovada esta proposta e
posteriormente, será enviada a Resolução Final.



Paulo Marino Lopes
Chefe de Gabinete

PROCESSO DERSA	
5 3 5 5 8	
FOLHAS	RUBRICA
3011	